

Decreto n.º 225/68
Sr. Luis Basermann, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Estado de São Paulo
e no Livro do Livro IV, do Art. 96, do Decreto Lei 2000, de 28 de Junho de 1968,

decreta:

Art. 1º) Licita o cargo de Sr. Paulo Sant'Ana para exercer um cargo efetivo, 5º cargo de Provedor da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, com o vencimento e chipos próprios, ao referido cargo, ora vago para a ocorrência a partir do Sr. Roberto de Barros.

Art. 2º) Cabe a esta comissão nos termos do art. anterior licitar o Sr. Paulo Sant'Ana, ocorrendo, ao cargo de Provedor, cargo Prefeitura Municipal, cargo que acaba ocorrer em cargo efetivo.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de Junho de 1968

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, em 33 de Junho de 1968.
Luis Basermann
Prefeito Municipal